DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	13
Licitações e Contratos	39
Atas de Sessões	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Leis

Lei n° 2.413, de 1º de dezembro de 2.020.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia de 30 de novembro de 2.020, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27 812 – Desporto Comunitário

138 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 – 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 35.000,00

27 812 0012 2038 0000 – Manutenção de Praças e Ginásios Esportivos

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação

02 - Executivo

02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27 813 – Lazer

140 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0.05.18 – 100.099 Transferências da União..... R$ 35.000,00

27 813 0012 1051 0000 – Revitalização na Região do Parque dos Lagos

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 1º de dezembro de 2.020.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi

Responsável pelo Controle Interno

Lei nº 2.414, de 1º de dezembro de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de novembro de 2.020, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Suplementação (+) 654.500,00

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
445	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		13.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
415	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
446	04.128.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
82	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
86	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110	000 GERAL - TESOURO		

	447	06.181.0006.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02 02 00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	66	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL – TESOURO	
02 03 00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESORTES E LAZER		
	449	27.812.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
	103	12.361.0009.2142.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
		05	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	448	12.364.0010.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02 04 00		ENSINO GERAL		
	156	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	157	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	158	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	8.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	159	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 04 00 ENSINO GERAL

163	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
167	12.361.0009.2046.0000	Formação, treinamento e remuneração de merendeiras.	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

192	12.361.0009.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
193	12.361.0009.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
194	12.361.0009.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
200	12.361.0009.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
204	12.365.0015.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
205	12.365.0015.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

212	12.367.0017.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
213	12.367.0017.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

462	10.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 005	Cessão Onerosa Bônus Assinatura Pré Sal	
222	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	180.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
224	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
225	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
226	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
228	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

258	10.301.0018.2164.0000	Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Federal	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	

4

	431	10.301.0018.2164.0000	Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Federal	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
	457	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
	272	10.305.0020.2166.0000	Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 001	Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	
	463	10.301.0099.2156.0000	Pagamento de Rescisão de Contrato	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0
		02	15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	295	08.244.0023.2086.0000	Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	309	08.244.0023.2160.0000	Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	F.N.A.S.	
	312	08.244.0023.2160.0000	Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	F.N.A.S.	
02	08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
	321	04.122.0001.2094.0000	Direção e administração do Departamento	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	450	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	

5

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02 09 00		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	416	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02 10 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	451	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
	456	26.782.0024.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
	369	15.451.0025.2104.0000	Reparos e conservação de vias públicas	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	417	15.451.0025.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
	454	15.451.0025.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02 10 00		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
	384	15.452.0026.2106.0000	Coleta, transporte e destinação do lixo urbano	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	455	15.452.0026.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
418	17.512.0028.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
350	04.452.0029.2114.0000	Administração e manutenção dos serviços funerários	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	
453	04.452.0029.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
345	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	
452	04.122.0099.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação:

02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
44		08.244.0004.2008.0000	Custeio das ações sociais e manutenção do FSSM	-13.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
55		04.122.0001.2016.0000	Direção e administração da Secretaria	-80.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
		01	00	
		01	TESOURO	

7

	110 000	GERAL - TESOURO		
62	04.122.0008.2024.0000	Reforma, adequação e manut. das dep.Sede do Gov.Munic.		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
63	04.122.0099.2140.0000	Pagamento de Premio de Frequência		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
83	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial		-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO 110 000 GERAL – TESOURO		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
90	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.		-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0
	02	16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 007	MERENDA ESCOLAR		
102	12.361.0009.2142.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -		-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0
	05	11		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
104	12.361.0009.2144.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural - Recursos Vinculados		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0
	02	16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 001	Transp.Alunos Rêde Est Ensino		
110	12.364.0010.2030.0000	Transporte subsidiado de universitários		-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
140	27.813.0012.1051.0000	Revitalização na Região do Parque dos Lagos		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0
	05	18		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 099	Transferências da União		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
141	27.813.0012.1067.0000	Construção de Parque Ecológico		-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL – TESOURO		

02 04 00	ENSINO GERAL			
149	12.361.0009.2042.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
160	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
276	10.305.0020.2166.0000	Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0
	05	13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
315	08.306.0023.2080.0000	Distribuição de cestas básicas de alimentos		-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
337	28.843.0099.0903.0000	Liquidação de Precatórios Judiciais		-18.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL – TESOURO		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
342	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
343	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração		-18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		

9

	110 000	GERAL - TESOURO	
388	17.512.0028.2112.0000	Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	

Anulação (-) **-654.500,00**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 1º de dezembro de 2.020.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

Decretos

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.737, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2.021, e dá outras providências

O senhor Francisco Sérgio Clapis, Prefeito Municipal de Taiuva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, incisos VIII e XX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2.000, c/c o estatuído no artigo 25 da Lei nº. 2.356, de 01 de agosto de 2019, e nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas na forma do **Anexo I** deste Decreto, as metas de arrecadação para o exercício financeiro de 2.021, em quotas bimestrais desdobradas das receitas orçadas pela Lei nº. 2.412, de 27 de outubro de 2.020.

Artigo 2º - As dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº. 2.402, de 02 de setembro de 2.020, os créditos adicionais abertos bem como os créditos especiais reabertos no decorrer do exercício de 2021, terão sua execução condicionada aos limites fixados no **Anexo II** do presente Decreto.

Artigo 3º - O pagamento das despesas realizadas no exercício de 2021, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, observará os limites constantes do cronograma referido no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 4º – Até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao encerramento de cada bimestre, o responsável pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade promoverá a revisão da programação estipulada nos Anexos I e II deste Decreto, como forma de ajustar as despesas ao real comportamento da arrecadação, e, a qualquer tempo, quando ocorrerem alterações oriundas de abertura ou reabertura de créditos adicionais, deslocamentos orçamentários realizados na forma do artigo 24, da Lei nº. 2.402/2020 (LDO), ou no caso de comprovada frustração da receita.

Artigo 5º - O Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – **CMDF** – é o documento constante do **Anexo II** deste Decreto, pelo qual serão programados os pagamentos mensais da despesa de acordo com a sua exigibilidade, bem como a estimativa

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

do ingresso das receitas em igual período, e será confeccionado no primeiro dia útil de cada mês de acordo com as informações disponíveis e mais atualizadas.

§ Único – A obrigação prevista neste artigo ficará à cargo do Diretor do Departamento de Finanças.

Artigo 6º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho.

Artigo 7º - A emissão da Nota de Empenho - NE só poderá ser processada, caso a despesa:

I – tenha sido previamente autorizada pelo competente ordenador;

II – esteja compatível com a disponibilidade de caixa projetada na forma do Anexo II, deste Decreto.

§ Único - Independe da autorização de que trata o inciso I deste artigo, para fins de emissão da Nota de Empenho - NE, as despesas relacionadas com:

I – Pessoal e encargos sociais;
II – Juros, amortização e encargos da dívida;
III – Subvenções sociais;
IV – Regime de adiantamentos;
V – Serviços públicos tarifados.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 04 de novembro de 2.020.

Francisco Sérgio Clápis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	26.267.000,00	7.255.915,18	7.255.915,18	6.019.446,62	13.275.361,80	5.271.629,37	18.546.991,17	5.195.528,63	23.742.519,80	2.003.646,90	25.746.166,70	520.833,30	26.267.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.739.400,00	459.215,41	459.215,41	950.853,02	1.410.068,43	474.857,81	1.884.926,24	611.027,43	2.495.953,67	242.946,33	2.738.900,00	500,00	2.739.400,00
IMPOSTOS	2.161.900,00	410.085,55	410.085,55	672.217,29	1.082.302,84	379.310,70	1.461.613,54	515.386,86	1.977.000,40	184.899,60	2.161.900,00	0,00	2.161.900,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	160.000,00	22.219,84	22.219,84	43.848,87	66.068,71	40.966,80	107.035,51	34.076,16	141.111,67	18.888,33	160.000,00	0,00	160.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS -	20.000,00	2.210,80	2.210,80	4.421,60	6.632,40	4.421,60	11.054,00	4.421,60	15.475,60	4.524,40	20.000,00	0,00	20.000,00
IPU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	435.000,00	41.806,81	41.806,81	242.956,02	284.764,83	65.512,40	350.277,23	66.440,78	416.718,01	18.281,99	435.000,00	0,00	435.000,00
ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	190.000,00	18.260,45	18.260,45	106.119,59	124.380,04	28.614,61	152.994,65	29.020,11	182.014,76	7.985,24	190.000,00	0,00	190.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	10.000,00	3.236,45	3.236,45	1.992,32	5.228,77	1.195,93	6.424,70	2.785,38	9.210,08	789,92	10.000,00	0,00	10.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	120.000,00	40.713,12	40.713,12	21.954,84	62.667,96	14.189,53	76.857,49	31.281,57	108.139,06	11.860,94	120.000,00	0,00	120.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.468,38	2.468,38	1.882,10	4.350,48	1.019,23	5.369,71	3.275,31	8.645,02	1.354,98	10.000,00	0,00	10.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	24.400,00	7.800,60	7.800,60	6.215,07	14.015,67	3.678,57	17.694,24	4.150,83	21.845,07	2.554,93	24.400,00	0,00	24.400,00
ITBI - PRINCIPAL	220.000,00	47.192,34	47.192,34	49.923,48	97.115,82	32.032,54	129.148,36	54.689,58	183.837,94	36.162,06	220.000,00	0,00	220.000,00
ISS - PRINCIPAL	950.000,00	216.152,17	216.152,17	190.005,95	406.158,12	185.343,88	591.502,00	277.016,35	868.518,35	81.481,65	950.000,00	0,00	950.000,00
ISS - MULTAS E JUROS	10.000,00	3.130,57	3.130,57	1.518,40	4.648,97	2.154,87	6.803,84	2.181,00	8.984,84	1.015,16	10.000,00	0,00	10.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	4.243,63	4.243,63	899,55	5.143,18	0,00	5.143,18	4.856,82	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	524,97	524,97	373,48	898,45	133,68	1.032,13	967,87	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	500,00	125,42	125,42	104,02	229,44	47,06	276,50	223,50	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TAXAS	575.000,00	48.718,73	48.718,73	279.088,19	326.806,92	95.171,00	421.977,92	94.573,78	516.551,70	57.948,30	574.500,00	500,00	575.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	10.000,00	421,65	421,65	525,37	947,02	422,16	1.369,18	1.829,36	3.198,54	6.801,46	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E	65.000,00	613,01	613,01	4.721,31	5.334,32	14.143,63	19.477,95	13.365,30	32.843,25	32.156,75	65.000,00	0,00	65.000,00
TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZ-	500,00	60,54	60,54	18,96	79,50	420,50	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	10.000,00	1.732,09	1.732,09	2.336,33	4.068,42	994,63	5.063,05	4.716,19	9.779,24	220,76	10.000,00	0,00	10.000,00
TAXA INSPEÇÃO, CONTR FISCALIZ-	9.000,00	1.200,81	1.200,81	2.168,92	3.369,73	1.050,26	4.419,99	4.423,96	8.843,95	156,05	9.000,00	0,00	9.000,00
TAXAS INSP.,CONT.FISCALIZ.- DÍVIDA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS -	80.000,00	7.448,44	7.448,44	44.719,55	52.167,99	13.023,30	65.191,29	11.706,50	76.897,79	3.102,21	80.000,00	0,00	80.000,00
TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS -	400.000,00	37.242,19	37.242,19	223.597,75	260.839,94	65.116,52	325.956,46	58.532,47	384.488,93	15.511,07	400.000,00	0,00	400.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500,00	411,13	411,13	547,54	958,67	376,11	1.334,78	1.066,79	2.401,57	98,43	2.500,00	0,00	2.500,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	1.000,00	151,59	151,59	182,40	333,99	115,30	449,29	515,90	965,19	34,81	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS CONTRIB.MELHORIA-D.	1.500,00	259,54	259,54	365,14	624,68	260,81	885,49	550,89	1.436,38	63,62	1.500,00	0,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÕES	265.000,00	64.187,78	64.187,78	57.213,38	121.401,16	57.496,25	178.897,41	56.779,48	235.676,89	29.333,11	265.000,00	0,00	265.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	265.000,00	64.187,78	64.187,78	57.213,38	121.401,16	57.486,25	178.887,41	56.779,48	235.666,89	29.333,11	265.000,00	0,00	265.000,00
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	265.000,00	64.187,78	64.187,78	57.213,38	121.401,16	57.486,25	178.887,41	56.779,48	235.666,89	29.333,11	265.000,00	0,00	265.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	142.000,00	40.945,88	40.945,88	34.359,06	75.304,94	22.735,73	98.040,67	13.866,36	111.907,03	92,97	112.000,00	30.000,00	142.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	112.000,00	40.945,88	40.945,88	34.359,06	75.304,94	22.735,73	98.040,67	13.866,36	111.907,03	92,97	112.000,00	0,00	112.000,00
REC	30.000,00	12.063,42	12.063,42	7.877,83	19.941,25	6.332,38	26.273,63	3.726,37	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
RECEITA	2.000,00	53,21	53,21	1.232,87	1.286,08	506,08	1.792,16	114,87	1.907,03	92,97	2.000,00	0,00	2.000,00
RECEITA REM.DEPÓS.	5.000,00	2.139,58	2.139,58	1.615,38	3.754,96	791,39	4.546,35	453,65	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECEITA REM.OUTROS DEP.BANC.REC	15.000,00	5.509,80	5.509,80	4.751,88	10.261,68	2.907,93	13.169,61	1.830,39	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
REC REM DEP BANC REC	10.000,00	2.813,88	2.813,88	3.041,52	5.855,40	2.504,85	8.360,25	1.639,75	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
REMUN DE DEPÓSITOS BANC.-REC.NÃO	50.000,00	18.365,99	18.365,99	15.839,58	34.205,57	9.693,10	43.898,67	6.101,33	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	860.000,00	188.322,26	188.322,26	169.553,75	357.876,01	188.194,18	546.070,19	217.936,51	764.006,70	59.993,30	824.000,00	36.000,00	860.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	824.000,00	188.322,26	188.322,26	169.553,75	357.876,01	188.194,18	546.070,19	217.936,51	764.006,70	59.993,30	824.000,00	0,00	824.000,00
SERVIÇOS DE ADUÇÃO,TRATAM.E	500.000,00	102.595,83	102.595,83	106.200,26	208.796,09	121.348,94	330.145,03	133.157,37	463.302,40	36.697,60	500.000,00	0,00	500.000,00
SERVS.COLETA E TRATAMENTO	200.000,00	41.038,33	41.038,33	42.480,10	83.518,43	48.539,58	132.058,01	53.262,95	185.320,96	14.679,04	200.000,00	0,00	200.000,00
MULTAS E JUROS - ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	165,66	165,86	141,74	307,60	290,80	598,40	317,38	915,78	84,22	1.000,00	0,00	1.000,00
DIVIDA ATIVA - ÁGUA E ESGOTO-NÃO	120.000,00	43.535,40	43.535,40	20.093,26	63.628,66	17.502,54	81.131,20	30.489,31	111.620,51	8.379,49	120.000,00	0,00	120.000,00
MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA-ÁGUA E	1.000,00	229,57	229,57	209,41	438,98	163,07	602,05	302,55	904,60	95,40	1.000,00	0,00	1.000,00
ATUAL. MONETÁRIA ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	497,47	497,47	129,40	626,87	154,44	781,31	195,23	976,54	23,46	1.000,00	0,00	1.000,00
ATUALIZ.MONETÁRIA D. ATIVA-ÁGUA	1.000,00	259,80	259,80	299,56	559,36	194,81	754,19	211,72	965,91	34,09	1.000,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
OUTROS SERVIÇOS - CEMITÉRIO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.102.000,00	6.476.057,55	6.476.057,55	4.776.509,06	11.252.566,61	4.493.139,23	15.745.705,84	4.249.076,23	19.994.782,07	1.652.884,63	21.647.666,70	454.333,30	22.102.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.169.000,00	3.470.020,08	3.470.020,08	2.535.842,92	6.005.863,00	2.390.014,46	8.395.877,46	2.369.436,45	10.765.313,91	949.352,79	11.714.666,70	454.333,30	12.169.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	9.000.000,00	2.922.544,55	2.922.544,55	1.999.918,39	4.922.462,94	1.876.269,09	6.798.732,03	1.785.465,69	8.584.197,72	415.802,28	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	180.000,00	80.917,13	80.917,13	381,26	81.298,39	0,00	81.298,39	5.163,91	86.462,30	93.537,70	180.000,00	0,00	180.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	138.000,00	41.748,43	41.748,43	41.275,87	83.024,30	20.316,87	103.341,17	34.229,35	137.570,52	429,48	138.000,00	0,00	138.000,00
TRANSF.RECURSOS DO SUS –	1.000.000,00	206.956,81	206.956,81	251.149,04	458.105,85	254.929,18	713.035,03	286.964,97	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS- SUS-	120.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS- SUS-	100.000,00	21.657,97	21.657,97	24.799,29	46.457,26	19.053,14	65.545,40	34.454,60	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERâNCIA DE RECURSOS- SUS-	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF.REC.SUS-OUTROS	20.000,00	0,00	0,00	1.094,04	1.094,04	0,00	1.094,04	18.905,96	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	350.000,00	99.819,36	99.819,36	89.187,31	189.006,67	82.032,32	271.038,99	78.961,01	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	130.000,00	26.001,51	26.001,51	39.625,32	65.626,83	15.623,18	81.250,01	32.500,00	113.750,01	16.249,99	130.000,00	0,00	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	2.040,98	2.040,98	20.079,06	22.120,04	53.422,34	75.542,38	24.457,62	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	7.183.000,00	2.193.115,08	2.193.115,08	1.613.556,13	3.806.671,21	1.575.033,68	5.381.704,89	1.318.107,08	6.699.811,97	483.188,03	7.183.000,00	0,00	7.183.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.200.000,00	1.264.312,16	1.264.312,16	1.233.957,22	2.498.269,38	1.085.629,90	3.583.899,28	1.163.051,14	4.746.950,42	453.049,58	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	900.000,00	610.463,41	610.463,41	172.107,77	782.571,18	41.444,22	824.015,40	59.710,54	883.725,94	16.274,06	900.000,00	0,00	900.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	50.000,00	14.011,84	14.011,84	10.451,55	24.463,39	8.544,39	33.007,78	9.986,82	42.994,60	7.005,40	50.000,00	0,00	50.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	20.000,00	8.037,78	8.037,78	7.285,02	15.322,80	0,00	15.322,80	4.677,20	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS - OUTRAS	140.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
MERENDA ESCOLAR - OUTRAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - OUTRAS	40.000,00	4.444,44	4.444,44	13.333,33	17.777,77	8.888,88	26.666,65	8.888,88	35.555,53	4.444,47	40.000,00	0,00	40.000,00
ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI	20.000,00	4.682,80	4.682,80	5.167,99	9.850,79	2.544,71	12.395,50	5.189,96	17.585,46	2.414,52	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF RECURS.EST.PROGR.SAÚDE-	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
QUALIS MAIS-TRANSF.REC.ESTADO P/	165.000,00	65.988,65	65.988,65	9.496,84	75.485,49	69.276,17	144.761,66	20.238,34	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
C.D.P. - TRANSF.REC.ESTADO P/	378.000,00	151.174,00	151.174,00	21.756,41	172.930,41	158.705,41	331.635,82	46.364,18	378.000,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
OUTRAS TRANSF.DE CONVêNIO DOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSFERâNCIAS DE OUTRAS	2.750.000,00	812.922,39	812.922,39	627.110,01	1.440.032,40	528.091,09	1.968.123,49	561.532,70	2.529.656,19	220.343,81	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	2.750.000,00	812.922,39	812.922,39	627.110,01	1.440.032,40	528.091,09	1.968.123,49	561.532,70	2.529.656,19	220.343,81	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.600,00	27.186,30	27.186,30	30.958,35	58.144,65	35.216,17	93.360,82	46.842,62	140.203,44	18.396,56	158.600,00	0,00	158.600,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,40	162,40	9.837,60	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,40	162,40	9.837,60	10.000,00	0,00	10.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	148.600,00	27.186,30	27.186,30	30.958,35	58.144,65	35.216,17	93.360,82	46.680,22	140.041,04	8.558,96	148.600,00	0,00	148.600,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	148.600,00	27.186,30	27.186,30	30.958,35	58.144,65	35.216,17	93.360,82	46.680,22	140.041,04	8.558,96	148.600,00	0,00	148.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00	172.204,99	172.204,99	0,00	172.204,99	0,00	172.204,99	27.795,01	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	172.204,99	172.204,99	0,00	172.204,99	0,00	172.204,99	27.795,01	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
OUTRAS TRANSF DE CONVêNIOS DA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00	172.204,99	172.204,99	0,00	172.204,99	0,00	172.204,99	27.795,01	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO	200.000,00	172.204,99	172.204,99	0,00	172.204,99	0,00	172.204,99	27.795,01	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.067.000,00	-978.449,81	-978.449,81	-683.363,22	-1.661.813,03	-602.377,51	-2.264.190,54	-604.675,61	-2.868.866,15	-197.133,85	-3.066.000,00	-1.000,00	-3.067.000,00
(R) RENUNCIA	-3.067.000,00	-978.449,81	-978.449,81	-683.363,22	-1.661.813,03	-602.377,51	-2.264.190,54	-604.675,61	-2.868.866,15	-197.133,85	-3.066.000,00	-1.000,00	-3.067.000,00
	-3.067.000,00	-978.449,81	-978.449,81	-683.363,22	-1.661.813,03	-602.377,51	-2.264.190,54	-604.675,61	-2.868.866,15	-197.133,85	-3.066.000,00	-1.000,00	-3.067.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-1.800.000,00	-584.508,91	-584.508,91	-399.983,67	-984.492,58	-375.253,82	-1.359.746,40	-357.093,13	-1.716.839,53	-83.160,47	-1.800.000,00	0,00	-1.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-36.000,00	-16.183,42	-16.183,42	-76,25	-16.259,67	0,00	-16.259,67	-1.032,78	-17.292,45	-18.707,55	-36.000,00	0,00	-36.000,00
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.040.000,00	-252.862,43	-252.862,43	-246.791,44	-499.653,87	-217.125,98	-716.779,85	-232.610,23	-949.390,08	-90.609,92	-1.040.000,00	0,00	-1.040.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-180.000,00	-122.092,68	-122.092,68	-34.421,55	-156.514,23	-8.288,84	-164.803,07	-11.942,11	-176.745,18	-3.254,82	-180.000,00	0,00	-180.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-10.000,00	-2.802,37	-2.802,37	-2.090,31	-4.892,68	-1.708,67	-6.601,55	-1.997,36	-8.598,91	-1.401,09	-10.000,00	0,00	-10.000,00
TOTAL RECEITAS	23.600.000,00	6.449.670,36	6.449.670,36	5.336.083,40	11.785.753,76	4.669.251,86	16.455.005,62	4.618.648,03	21.073.653,65	1.806.513,05	22.880.166,70	719.833,30	23.600.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 A DEFINIR													
00 Recursos Ordinarios													
00 00 RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL - TESOURO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.352.200,00	362.683,33	725.366,66	1.088.049,99	1.450.733,32	1.813.416,65	2.176.099,98	2.538.783,31	2.901.466,64	3.264.149,97	3.626.833,30	3.989.516,63	4.352.200,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.444.917,00	370.409,75	740.819,50	1.111.229,25	1.481.639,00	1.852.048,75	2.222.458,50	2.592.868,25	2.963.278,00	3.333.687,75	3.704.097,50	4.074.507,25	4.444.917,00
4 4 INVESTIMENTOS	343.000,00	28.583,33	57.166,66	85.749,99	114.333,32	142.916,65	171.499,98	200.083,31	228.666,64	257.249,97	285.833,30	314.416,63	343.000,00
9 9 RESERVA DE CONTI	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECH													
3 1 PESSOAL E ENCARG	265.000,00	22.083,33	44.166,66	66.249,99	88.333,32	110.416,65	132.499,98	154.583,31	176.666,64	198.749,97	220.833,30	242.916,63	265.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ES													
3 1 PESSOAL E ENCARG	26.000,00	2.166,67	4.333,34	6.500,01	8.666,68	10.833,35	13.000,02	15.166,69	17.333,36	19.500,03	21.666,70	23.833,37	26.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	121.000,00	10.083,33	20.166,66	30.249,99	40.333,32	50.416,65	60.499,98	70.583,31	80.666,64	90.749,97	100.833,30	110.916,63	121.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	755.000,00	62.916,67	125.833,34	188.750,01	251.666,68	314.583,35	377.500,02	440.416,69	503.333,36	566.250,03	629.166,70	692.083,37	755.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	569.000,00	47.416,67	94.833,34	142.250,01	189.666,68	237.083,35	284.500,02	331.916,69	379.333,36	426.750,03	474.166,70	521.583,37	569.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.610.000,00	134.166,67	268.333,34	402.500,01	536.666,68	670.833,35	805.000,02	939.166,69	1.073.333,36	1.207.500,03	1.341.666,70	1.475.833,37	1.610.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.736.400,00	228.033,33	456.066,66	684.099,99	912.133,32	1.140.166,65	1.368.199,98	1.596.233,31	1.824.266,64	2.052.299,97	2.280.333,30	2.508.366,63	2.736.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
312 000 RECURSOS COMBATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	195.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	283.800,00	23.650,00	47.300,00	70.950,00	94.600,00	118.250,00	141.900,00	165.550,00	189.200,00	212.850,00	236.500,00	260.150,00	283.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
17 CIDE - Contrib s/ Interv no Dor													

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 4

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
130 000 CIDE-CONTR INTERV D													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
41 Aplicação Financeira - Educaçã													
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
311 000 SAÚDE-REMUN.APLIC.F													
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ													
15 Transferência Estadual SUS													
301 002 Transf.Estadual-ATENCÃ													
3 1 PESSOAL E ENCARG	235.000,00	19.583,33	39.166,66	58.749,99	78.333,32	97.916,65	117.499,98	137.083,31	156.666,64	176.249,97	195.833,30	215.416,63	235.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	298.000,00	24.833,33	49.666,66	74.499,99	99.333,32	124.166,65	148.999,98	173.833,31	198.666,64	223.499,97	248.333,30	273.166,63	298.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
312 000 RECURSOS COMBATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
16 Transferência Estadual Educaç													
200 007 MERENDA ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220 001 Transp.Alunos Rede Est													
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
19 Transferência Estadual Convêr													
100 098 Transferências do Estado													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
20 Transf. Estadual p/ Assistência													
500 001 PROG.ESTADUAL DE PI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
21 Tranferências Fundeb													
261 000 EDUCAÇÃO FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.491.000,00	124.250,00	248.500,00	372.750,00	497.000,00	621.250,00	745.500,00	869.750,00	994.000,00	1.118.250,00	1.242.500,00	1.366.750,00	1.491.000,00
262 000 EDUCAÇÃO FUNDEB - C													
3 1 PESSOAL E ENCARG	184.000,00	15.333,33	30.666,66	45.999,99	61.333,32	76.666,65	91.999,98	107.333,31	122.666,64	137.999,97	153.333,30	168.666,63	184.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	94.000,00	7.833,33	15.666,66	23.499,99	31.333,32	39.166,65	46.999,98	54.833,31	62.666,64	70.499,97	78.333,30	86.166,63	94.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
272 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	505.000,00	42.083,33	84.166,66	126.249,99	168.333,32	210.416,65	252.499,98	294.583,31	336.666,64	378.749,97	420.833,30	462.916,63	505.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													

MUNICIPIO DE TAIUVA

Page 3 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARG	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
41 Aplicação Financeira - Educaçã													
263 000 EDUCAÇÃO FUNDEB-R													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ													
11 Transferência Federal FNDE													
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
200 002 FNDE-PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
200 015 PNAE - EJA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
212 002 PNAE-CRECHE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
213 002 PNAE-PRÉ ESCOLA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
220 002 FNDE/PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	21.000,00	1.750,00	3.500,00	5.250,00	7.000,00	8.750,00	10.500,00	12.250,00	14.000,00	15.750,00	17.500,00	19.250,00	21.000,00
220 003 FNDE/PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
230 002 PNAE - ENSINO MÉDIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
240 001 PNAE - AEE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
13 Transferência Federal SUS													
301 001 Transf.Fundo a Fundo/AT													
3 1 PESSOAL E ENCARG	669.000,00	55.750,00	111.500,00	167.250,00	223.000,00	278.750,00	334.500,00	390.250,00	446.000,00	501.750,00	557.500,00	613.250,00	669.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	281.000,00	23.416,67	46.833,34	70.250,01	93.666,68	117.083,35	140.500,02	163.916,69	187.333,36	210.750,03	234.166,70	257.583,37	281.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
302 001 Transf.Fundo a Fundo/M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	107.000,00	8.916,67	17.833,34	26.750,01	35.666,68	44.583,35	53.500,02	62.416,69	71.333,36	80.250,03	89.166,70	98.083,37	107.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
303 001 Transf.Fundo a Fundo/VI													
3 1 PESSOAL E ENCARG	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	77.000,00	6.416,67	12.833,34	19.250,01	25.666,68	32.083,35	38.500,02	44.916,69	51.333,36	57.750,03	64.166,70	70.583,37	77.000,00

MUNICIPIO DE TAIUVA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
304 001 Transf.Fundo a Fundo/AS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
312 000 RECURSOS COMBATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
14 Transferência Federal FNAS													
500 002 F.N.A.S.													
3 1 PESSOAL E ENCARG	41.000,00	3.416,67	6.833,34	10.250,01	13.666,68	17.083,35	20.500,02	23.916,69	27.333,36	30.750,03	34.166,70	37.583,37	41.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
18 Transferência Federal Convêni													
100 099 Transferências da União													
3 3 OUTRAS DESPESAS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE TAIL													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL - TESOURO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.047.683,00	87.306,92	174.613,84	261.920,76	349.227,68	436.534,60	523.841,52	611.148,44	698.455,36	785.762,28	873.069,20	960.376,12	1.047.683,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	103.000,00	8.583,33	17.166,66	25.749,99	34.333,32	42.916,65	51.499,98	60.083,31	68.666,64	77.249,97	85.833,30	94.416,63	103.000,00
TOTAL	23.600.000,00	1.966.666,71	3.933.333,42	5.900.000,13	7.866.666,84	9.833.333,55	11.800.000,26	13.766.666,97	15.733.333,68	17.700.000,39	19.666.667,10	21.633.333,81	23.600.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Decreto nº 2.738, de 04 de novembro de 2020

Estabelece medidas para manutenção da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Taiúva/SP, por meio da distribuição de "KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" como parte das medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS, Prefeito do Município de Taiuva, no uso das atribuições que lhe conferem,

Considerando a Declaração de Calamidade Pública no Município de Taiúva pelo Decreto Municipal nº 2.677, de 01 de abril de 2020;

Considerando a declaração de estado de calamidade pelo Governo do Estado de São Paulo através do Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando que a Lei nº 11.947, é a principal legislação que rege as questões da merenda escolar no país e é embasada em princípios da Constituição Federal, que determina como dever do Estado a garantia de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares em diversas áreas, inclusive na da alimentação;

Considerando a urgência em suprir as necessidades de estudantes que se encontram afetados em razão da situação de calamidade pública e que os municípios devem garantir a manutenção de alimentos de forma a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável mesmo fora do ambiente escolar;

Considerando o impacto social e para a saúde pública que a falta de gêneros alimentícios causaria nas famílias em vulnerabilidade normalmente atendidas pelo município;

Considerando que o abastecimento nutricional é serviço essencial para a manutenção da saúde pública em período de pandemia;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de abastecimento nutricional socioassistencial às famílias em vulnerabilidade alimentar e nutricional e a garantia do acesso à Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados no município, enquanto durar o período de estado de emergência na Saúde Pública e a suspensão das aulas;

Considerando o Decreto Estadual 64.891, de 30 de março de 2020 que Dispõe sobre o atendimento de necessidade inadiável de alunos da rede pública estadual de ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza, no contexto da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, enquanto durar o período de suspensão das aulas devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19), terão direito ao recebimento de "Kit Alimentação Escolar" para a manutenção da refeição principal em seus lares.

Artigo 2º - O "Kit Alimentação Escolar" será composto por itens básicos normalmente utilizados nos cardápios elaborados para a Alimentação Escolar.

Artigo 3º - A logística de montagem e distribuição, assim como a definição dos gêneros alimentícios a serem inseridos nos "kits" fica sob a responsabilidade da Departamento Municipal de Educação, sob a supervisão do nutricionista do setor.

Parágrafo único – O Departamento Municipal de Educação deverá garantir o funcionamento das unidades escolares com equipe mínima para suporte na distribuição.

Artigo 4º - O processo de montagem e distribuição do "Kit Alimentação Escolar" será acompanhado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE.

Artigo 5º - Os recursos para a execução são oriundos de fontes próprias do Município, podendo ser complementados com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá enquanto perdurar a suspensão das aulas na rede municipal de ensino.

Taiúva, 04 de novembro de 2020.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.740, de 30 de Novembro de 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) aos servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clápis, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dados apresentados pelo Plano São Paulo (https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/) 30.11.2020 que mantém a fase amarela para todo o Estado de São Paulo

Considerando que conf. Boletim Dirário – Covid 19 disponível no site da Prefeitura Municipal não existe nenhum caso confirmado no Município.

Decreta

Art. 1º - Fica revogado o art.1º, II, alínea a, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l do Decreto nº 2.669, de 18 de Março de 2020.

I - fica possibilitado aos servidores públicos do grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19) elencados no *caput* deste artigo, apresentar, mediante novo requerimento formal e em caráter excepcional, novo pleito temporário de afastamento com prazo específico inscrito no laudo;

II – entre o lapso temporal do protocolo e sua análise o servidor deverá trabalhar normalmente;

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art.2º - Caberá à chefia imediata orientar o servidor público que retornar ao trabalho sobre as atividades a serem desenvolvidas, a fim de preservar a prestação de serviços de competência do setor;

Art.3º - Servidores que apresentarem sintomas compatíveis com a enfermidade decorrente do novo coronavírus (Covid-19), mediante a apresentação de laudo médico, devem ser afastados compulsoriamente por 14 (quatorze) dias, sem prejuízo dos vencimentos e compensação futura, devendo permanecer em resguardo domiciliar;

Art.4º - As medidas administrativas poderão ser revistas, bem como novas poderão ser acrescidas, a qualquer momento, com o escopo precípuo de combate à proliferação do COVID-19.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Taiuva, 30 de Novembro de 2020

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de aviso e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do art.95, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Aparecida Cuoghi

Decreto n° 2.741, de 1º de dezembro de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.413, de 01/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo
02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
27 – Desporto e Lazer
27 812 – Desporto Comunitário

138 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 – 110.000 – Geral – Tesouro.....R$ 35.000,00

27 812 0012 2038 0000 – Manutenção de Praças e Ginásios Esportivos

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação
02 - Executivo
02 03 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
020300 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
27 – Desporto e Lazer
27 813 – Lazer
140 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
0.05.18 – 100.099 Transferências da União..... R$ 35.000,00

27 813 0012 1051 0000 – Revitalização na Região do Parque dos Lagos

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 1º de dezembro de 2.020.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

Decreto nº 2.742, de 1º de dezembro de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei n° 2.414, de 01/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.369, de 31 de outubro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 654.500,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Suplementação (+) 654.500,00

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

445	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	13.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

415	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
446	04.128.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
82	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	
86	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL - TESOURO	
447	06.181.0006.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02	02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	66	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL – TESOURO	
02	03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESORTES E LAZER		
	449	27.812.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
	103	12.361.0009.2142.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0
		05	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	448	12.364.0010.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
02	04 00	ENSINO GERAL		
	156	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	157	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	158	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	8.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	159	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 04 00 ENSINO GERAL

163	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
167	12.361.0009.2046.0000	Formação, treinamento e remuneração de merendeiras.	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

192	12.361.0009.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
193	12.361.0009.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
194	12.361.0009.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
200	12.361.0009.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	
204	12.365.0015.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
205	12.365.0015.2062.0000	Demais despesas de manut.e desenvolv.do ensino p/ E.B.	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

02 05 00 ENSINO FUNDEB

212	12.367.0017.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	

		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	213	12.367.0017.2060.0000	Remuneração dos profissionais do magist.da E.B. 60% FUNDEB	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		02	21	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	462	10.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 005	Cessão Onerosa Bônus Assinatura Pré Sal	
	222	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	180.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	224	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	225	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	226	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	228	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	258	10.301.0018.2164.0000	Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Federal	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	
	431	10.301.0018.2164.0000	Atenção Básica - Rec. Fundo a Fundo Federal	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		05	13	

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
	457	10.301.0018.2066.0000	Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
	272	10.305.0020.2166.0000	Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		05	13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		303 001	Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	
	463	10.301.0099.2156.0000	Pagamento de Rescisão de Contrato	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0
		02	15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	295	08.244.0023.2086.0000	Trabalhos sociais e oferta de serviços às famílias	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	309	08.244.0023.2160.0000	Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	F.N.A.S.	
	312	08.244.0023.2160.0000	Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
		05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	F.N.A.S.	
02	08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
	321	04.122.0001.2094.0000	Direção e administração do Departamento	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	450	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
		05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	

02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
416	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
451	04.122.0001.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
456	26.782.0024.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
369	15.451.0025.2104.0000	Reparos e conservação de vias públicas		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
417	15.451.0025.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
454	15.451.0025.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
384	15.452.0026.2106.0000	Coleta, transporte e destinação do lixo urbano		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
455	15.452.0026.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0
	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S		
418	17.512.0028.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA		6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0

	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
350	04.452.0029.2114.0000	Administração e manutenção dos serviços funerários	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	
453	04.452.0029.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	
345	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	
452	04.122.0099.2172.0000	Pagamento Encargos Previdenciários-CESSÃO ONEROSA	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0
	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 052	Cessão Onerosa Bônus Assinatura do Pré-S	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Anulação:

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
44	08.244.0004.2008.0000	Custeio das ações sociais e manutenção do FSSM	-13.500,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
55	04.122.0001.2016.0000	Direção e administração da Secretaria	-80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0
	01	00		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL - TESOURO		
62	04.122.0008.2024.0000	Reforma, adequação e manut. das dep.Sede do Gov.Munic.	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0

7

		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	63	04.122.0099.2140.0000	Pagamento de Premio de Frequência	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	83	06.181.0006.2020.0000	Custeio das ações e manut.da Guarda Civil e Patrimonial	-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
		01	00	
		01	TESOURO 110 000 GERAL – TESOURO	
02	03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	90	12.306.0009.2026.0000	Aquisição gêneros alimentícios para merenda escolar da E.B.	-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
		02	16	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 007	MERENDA ESCOLAR	
	102	12.361.0009.2142.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE -	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0
		05	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	104	12.361.0009.2144.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural - Recursos Vinculados	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
		02	16	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 001	Transp.Alunos Rêde Est Ensino	
	110	12.364.0010.2030.0000	Transporte subsidiado de universitários	-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL - TESOURO	
	140	27.813.0012.1051.0000	Revitalização na Região do Parque dos Lagos	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0
		05	18	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 099	Transferências da União	
02	03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	141	27.813.0012.1067.0000	Construção de Parque Ecológico	-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0
		01	00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL – TESOURO	

02 04 00 ENSINO GERAL

149	12.361.0009.2042.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
160	12.361.0009.2044.0000	Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

276	10.305.0020.2166.0000	Custeio de ações pactuadas de vigilância epidemiológica	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0
	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	Transf.Fundo a Fundo/VIGILÂNCIA SAÚDE	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

315	08.306.0023.2080.0000	Distribuição de cestas básicas de alimentos	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

337	28.843.0099.0903.0000	Liquidação de Precatórios Judiciais	-18.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL – TESOURO	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

342	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

343	04.122.0099.2990.0000	Outros encargos da Administração	-18.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0
	01	00	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL - TESOURO	
388	17.512.0028.2112.0000	Operação dos servs.abastec.água e rede coletora esgotos	-20.000,00

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0
01	00		
01	TESOURO		
110 000	GERAL - TESOURO		

Anulação (-) **-654.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 1º de dezembro de 2.020.

Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE FRACASSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020

Aos três dias do mês de dezembro de 2020, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, situada à Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, Município de Taiuva/SP, encerrou-se a sessão pública referente ao Processo Licitatório 54/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 34/2020, que tem por objeto a aquisição de um veículo tipo passeio, zero quilômetro, primeiro emplacamento, pintura sólida branca, capacidade para 05 ocupantes, ano/modelo 2020/2020, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, motorização mínima de CV 80(E)/73(G). Em face da incompatibilidade do preço ofertado pela ATLAS BEBEDOURO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., única proponente participante, cujo valor ofertado foi de R$ 59.340,00, ultrapassando o preço referencial de R$ 55.073,33, conforme encontra-se encartado na ata da sessão. Declaro, portanto, fracassado o objeto do certame licitatório.

Departamento de Licitações, 03 de dezembro de 2020.

Maria Rita Colevate de Lucas

Pregoeira

Luciano Rodrigues Camilotti

Membro

Luzimara Maria Thomaz Cardoso Dezani

Membro